



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 459, DE 3 DE MAIO DE 2013.

Convoca a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS, na forma que especifica.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 1.384, de 6 de setembro de 2005 e 1.677 de 22 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º É convocada a 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, a se realizar nos dias 23, 24 e 25 de maio de 2013, em Palmas - TO.

Art. 2º A 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS será presidida pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMDU, ou por quem este indicar, e terá a participação de delegados representantes da sociedade civil, eleitos em pré-conferências regionais, e de delegados representantes do poder público.

Art. 3º O Conselho de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Cidade de Palmas constituirá, mediante resolução, a comissão organizadora com vistas à elaboração do Regimento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS, composta por representantes da sociedade e do poder público.

Parágrafo único. O Regimento de que trata o *caput* disporá sobre a organização e o funcionamento da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas – CONCIDADE-PALMAS nas suas etapas municipal, estadual e nacional, inclusive sobre o processo democrático de escolha de seus delegados.

Art. 4º As despesas com a realização da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH.

Art. 5º É revogado o Decreto de 20 de dezembro de 2012 que convoca a 3ª Conferência Municipal da Cidade de Palmas - CONCIDADE-PALMAS, na forma que especifica.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Palmas, aos 3 dias do mês de maio de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas